LEI Nº. 8.982, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina “Hélio Márcio Pereira” a Rua "Onze”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hélio Márcio Pereira” a Rua "Onze”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Hélio Márcio Pereira, nascido aos 06 de Julho de 1952 na cidade de Divinópolis, filho de Severino Dias Pereira e Aurora Marques Pereira. Nascido e criado no bairro Niterói. Sempre foi apegado aos pais e aos nove irmãos. Quando criança ajudava seu pai na venda e brincava na beira do Rio Itapecerica. Na juventude foi para São Paulo para tratar a vida, mas sentiu falta da família e voltou. Gostava de ouvir e dançar um bom bolero de Nelson Gonçalves.

Casou-se com Ana Lúcia Pereira, com quem teve quatro filhas, Luciana, Angélica, Ana Paula e Luana, das quais tanto se orgulhava. Mas seu maior tesouro eram seus netos e netas, Felipe, Gabriel, Camila, Mariana e Maria Eduarda, para os quais demonstrou seus melhores sentimentos.

Foi representante comercial passou a maior parte da sua vida nas estradas, trabalhando no que gostava. Viajava pelo Brasil, em seu carro simples cortava estados. Gostava de casa cheia e mesa farta. Estava sempre cercado das filhas, netos e sobrinhos principalmente crianças, que o adoravam. Quando não estava viajando gostava de cerveja gelada, conversa com os amigos e ir pro Rancho em Ibitira, mas não era pra pescar. Era pra beber e conversar.

Foi um homem sincero, simples e generoso.

Com seus bordões conquistou amigos de todas as idades e em todos os lugares por onde passou. Viveu do jeito que queria e deixou boas lembranças. Amou e foi amado por sua família. Se aqui hoje estivesse certamente ele diria: “OH trem chique!! Que delícia, que gostosura!”

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município